

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.264, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Institui Comissão Especial de Acompanhamento de Processo Seletivo para contratação de profissionais para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no Projeto "Seleções do Futuro", de acordo com a Lei Municipal nº 4.801/2022 e no Programa "Núcleo de Fomento ao Paradesporto", de acordo com a Lei Municipal nº 4.793/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Municipal nº 4.801, de 18 de abril de 2022, a qual "Autoriza o Poder Executivo a contratar profissionais para atuarem no Projeto Seleções do Futuro, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências";

Considerando a Lei Municipal nº 4.793, de 28 de março de 2022, a qual "Autoriza o Poder Executivo a contratar servidores para atuarem no Programa Núcleo de Fomento ao Paradesporto da SEDESE-MG, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências".

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica instituída Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo nº 001/2022, da Diretoria de Esporte e Lazer Secretaria Municipal de Bem Estar Social, que será composta pelos seguintes membros:
 - I Douglas Maciel de Matos Matrícula nº 279564;
 - II Emannuelly Ferreira de Paula Melo Matrícula nº 286691;
 - III Natália Chitarra Diniz Félix Matrícula nº 286955;
 - IV Rodrigo Aguido Reis Matrícula nº 279572;

Parágrafo único. A Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo nº 01/2022, da Diretoria de Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal de Bem Estar Social será presidida pelo servidor Rodrigo Aguido Reis.

Art. 2º Os membros nomeados no artigo anterior são servidores municipais que não pretendem se candidatar a qualquer função pública no Processo Seletivo nº 001/2022 — Diretoria de Esporte e Lazer — Secretaria Municipal de Bem Estar Social.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- **Art. 3º** Os membros nomeados são responsáveis por acompanhar e fiscalizar todas as etapas do Processo Seletivo nº 001/2022 da Diretoria de Esporte e Lazer Secretaria Municipal de Bem Estar Social.
- **Art. 4º** A participação na presente Comissão será considerada serviço público relevante e não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros.
 - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 20 de maio de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.